

Senhor Presidente:

A Vereadora Sofia Cavedon que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

ao(à)

Os pais com filhos em lista de espera para a Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito, que atualmente atende apenas 50 alunos embora tenha capacidade para atender 171 crianças.

#### **Pelos Motivos que passo a expor:**

A Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito, localizada na Rua Gabriel Bezerra Cavalcanti, esquina com a Rua Santo Expedito, no Parque Imperatriz, bairro Rubem Berta, foi inaugurada em 16 de dezembro de 2016. Foram investidos R\$ 1.497.090,41, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e da prefeitura. A instituição tem capacidade para atender 171 alunos, mas atualmente recebe apenas 50 crianças.

A não implantação de todas turmas previstas no projeto da escola causa transtornos para as famílias, impedindo as mães de trabalharem e a socialização das crianças. Também, representa um desperdício de recursos públicos que não estão cumprindo a função social para a qual foram destinados.

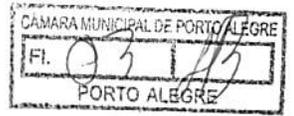
**Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):**

Ao prefeito municipal Sr. Nelson Marchezan Junior.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Proc. n°  
Req. n°



Porto Alegre, 05 de junho de 2017.

  
Vereadora Sofia Cavedon